



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00146 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.216/2022, em seu artigo 6° que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.03	Setor de Assistencia ao Educando		
12	Educacao		
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.0802	Proteção Social Especial		
12.306.0802.2045	Manutenção da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	295 Material de Consumo		2.645,73
1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação		2.645,73
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	Proteção Social Básica		
08.244.0801.2117	Manutenção Assistência Social Geral		
3.3.90.32.00	689 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		1.368,00
1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência		1.368,00
02.08.07	Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F		
13	Cultura		
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico		
13.391.1302	Cultura, Retrato da Terra		
13.391.1302.2055	Conservação de Bens Tombados		
3.3.90.39.00	728 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		49,63
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		49,63
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1301	Cultura Através do Livro		
13.392.1301.2053	Manutenção Biblioteca Pública Municipal		
3.3.90.39.00	735 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		556,83
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		556,83
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			4.620,19

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO
02.04	Secretaria Municipal de Educação
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica
12	Educacao
12.365	Educacao Infantil
12.365.1202	Educação Infantil
12.365.1202.2047	Distribuicao de Material Escolar
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO Nº:00146 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administracao e Inovacao		
04.122.0401.2090		Manutencao Atividades Setor Servicos Pu		
4.4.90.52.00	470	Equipamento e Material Permanente		49,63
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		49,63
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04		Fundo Municipal de Assistencia Social		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0409		Gestao das Politicas de Assistencia Soc		
08.244.0409.2114		Manutencao do Bolsa Familia		
4.4.90.52.00	672	Equipamento e Material Permanente		1.368,00
	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistencia		1.368,00
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F		
13		Cultura		
13.392		Difusao Cultural		
13.392.1301		Cultura Através do Livro		
13.392.1301.2053		Manutencao Biblioteca Pública Municipal		
4.4.90.39.00	737	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica		556,83
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		556,83
TOTAL:			R\$	4.620,19

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 31 DE JULHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL